

G 100 €

()

MUNICIPIO DO CRATO CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas Quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

 O Senhor Presidente informou a Câmara que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se integralmente os procedimentos legais.

Ao contrário do que acontecia no mandato anterior, em que o então Presidente da Câmara, José Correia da Luz, **só entregava a documentação** referente a vários assuntos da ordem do dia durante as respectivas reuniões.

Por isso, **violou** em todas as reuniões do mandato anterior o disposto no n.º 2, do artigo 87.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, porque **não entregava a** referida **documentação** sobre todos os assuntos da ordem do dia **com**, pelo menos, **dois dias úteis de antecedência** sobre a data do início das reuniões em causa, conforme se poderá verificar nas declarações de voto insertas nas respectivas actas.

2.O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo dando conhecimento que o Conselho Executivo da CIMAA deliberou nomear o Senhor Doutor Hugo Capote, vereador do



MUNICIPIO DO CRATO CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Município de Portalegre, para representar a CIMAA no Conselho de Administração da ULSNA.

- 3. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Guarda Nacional Republicana Comandando Territorial de Portalegre, subscrito pelo comandante, Francisco José Videira Caldeira, que encontrando-se a iniciar funções manifesta a sua total disponibilidade para colaborar activamente na manutenção da segurança das populações deste Distrito.
- 4. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) dando conhecimento que uma delegação do Conselho Executivo da LBP, chefiada pelo seu Presidente, Duarte Caldeira, reuniu com o Secretário de Estado da Saúde, Óscar Gaspar, para análise do cumprimento das Cláusulas Contratuais Gerais do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância. O Secretário de Estado informou que irá proceder ao reenvio do protocolo a todos os serviços do Ministério da Saúde, com as recomendações claras para o seu cumprimento e negou a existência de quaisquer orientações no sentido de reduzir o número de pedidos de transporte de doentes solicitados aos bombeiros, tendo, ainda, proposto a criação de uma comissão de acompanhamento do cumprimento do protocolo, através da qual será possível monitorizar e articular correcções em tempo útil. Relativamente à circular da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) que tem estado na origem da devolução aos bombeiros das facturas emitidas desde 1 de Janeiro último de doentes pertencentes a subsistemas de saúde, o Secretário de Estado manifestou a sua estranheza perante essa situação já que, independentemente das alterações de procedimentos internos do Ministério da Saúde para o processamento das despesas relativas a subsistemas, nada disso implica alterações na gestão da facturação com os bombeiros, garantindo que irá providenciar no sentido de serem corrigidos os incidentes criados e prometeu analisar os atrasos nos pagamentos dos serviços que se têm vindo a verificar.



CÂMARA MUNICIPAL

Guerainlow

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

- 5. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete dando conhecimento que relativamente ao pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense para pagamento dos equipamentos desportivos da equipa sénior, nunca houve nem esteve previsto haver nenhum apoio que o antigo Presidente da Câmara dava à Junta de Freguesia de Gáfete para pagamento desses equipamentos.
- 6. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Esquerda Unitária Europeia, remetendo para conhecimento a pergunta escrita do Deputado do PCP ao Parlamento Europeu, Dr. João Ferreira, sobre "Critérios para a reclassificação das Zonas Desfavorecidas". Distribuiu-se cópia aos senhores Vereadores.
- 7. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro agradecendo a colaboração da Câmara Municipal do Crato no projecto "Um Dia Pela Vida".
- 8. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo agradecendo a colaboração da Autarquia na concretização do Projecto Nacional "Limpar Portugal".
- 9. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou em reunião extraordinária da Unidade Directiva do INAlentejo, realizada no dia 16 de Março, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto Politécnico de Portalegre, com a presença do senhor Vogal executivo do INAlentejo, Fernando Careiros, para discussão e apreciação do "Plano de iniciativas para promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do QREN", bem como para aprovação dos pareceres referentes às reprogramações das escolas do 1º ciclo de Ponte de Sôr e Crato.
- 10. O senhor Presidente informou a Câmara que participou na visita de trabalho realizada pelo Secretário de Estado do Ambiente, no passado dia 18 de Março



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

de 2010, ao Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira.

- 11. O Senhor Presidente informou a Câmara que participou na Assembleia Geral ordinária da VALNOR, no passado dia 18 de Março de 2010 para deliberação, entre outras, sobre o Relatório de Gestão e as contas do Exercício de 2009, as Orientações Estratégicas e os indicadores de gestão para o mandato 2010/2012; Contratos /Objectivos de Gestão, eleição dos órgãos sociais para o mandato 2010/2012 e ratificação da cooptação do administrador Eng. Ricardo Miguel Furtado Pinheiro.
- 12. O Senhor Presidente informou a Câmara que no passado dia 24 de Março presidiu à reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, no âmbito da aplicação do SIADAP.
- 13. O Senhor Presidente informou a Câmara que no passado dia 25 de Março reuniu com o senhor Presidente do conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, Dr. António Guerreiro, e outros administradores, para análise do processo de construção do Centro de Saúde do Crato.
- 14. O Senhor Presidente informou a Câmara que o Senhor Vereador Fernando de Jesus Santos Gorgulho participou, em sua representação, na Assembleia Geral ordinária das Águas do Norte Alentejano, SA, que se realizou no passado dia 30 de Março, para deliberação, entre outras, do Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2009. Nesta Assembleia, o Administrador da empresa prestou informação sobre o quadro de dificuldades financeiras que a empresa atravessa. Como representante dos Municípios do distrito de Portalegre nas Águas do Norte Alentejano foi eleita a senhora Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Engenheira Gabriela Tsukamoto.



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

- 15. O Senhor Presidente informou a Câmara que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano participou numa reunião com o Director do Centro Regional de Segurança Social, Dr. Arménio Carapinha, no passado dia 24 de Março, para discussão de soluções para o realojamento de famílias de etnia cigana, do concelho do Crato.
- 16. O Senhor Presidente informou a Câmara que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano promoveu reunião com o Dr. Joaquim Mariano Cabaço, no passado dia 25 de Março, para preparação do processo de encerramento temporário do Museu Municipal, tendo em vista a necessidade da realização de obras de conservação e requalificação a efectuar.
- 17. O Senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente no X Torneio de Ténis de Mesa do Município do Crato, no âmbito da XVI Taça de Regularidade do INATEL, que se realizou no Pavilhão Municipal do Crato, no passado dia 13 de Março de 2010 e que contou com a participação de 29 atletas, aos quais procedeu à atribuição dos respectivos prémios.
- 18. O Senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente no IX Open do Crato, no âmbito do TASTERS PORTALEGRE 2010, que se realizou nos dias 20 e 21 de Março, com a presença de 32 aletas, aos quais procedeu à atribuição dos respectivos prémios.
- 19. O Senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente na prova de badmington que se realizou a 27 de Março, no âmbito dos IX Jogos do Norte Alentejano, que contou com a participação de 64 atletas e na subsequente cerimónia de entrega dos prémios.



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

- 20. O Senhor Presidente informou a Câmara, que em consequência da deliberação do Executivo Municipal referente ao apoio logístico cedido ao Grupo Fado Cruzado, solicitou informação aos serviços, que se distribui a todos os senhores Vereadores nos termos da qual este grupo é constituído por munícipes do concelho do Crato, cantores amadores de fado e que já participaram em acções culturais promovidas pelo Município, no anterior mandato, nomeadamente na acção "Vamos levar fado às Freguesias". Informa ainda que o licenciamento do espectáculo é da responsabilidade da Sociedade Portuguesa de Autores e da Inspecção das Actividades Culturais, uma vez que a organização do mesmo é da responsabilidade do promotor do espectáculo, que não é a Câmara Municipal.
- 21. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 30 de Março de 2010, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 851.825,40

- Operações Não Orçamentais: € 172.537.05

22. Pelo Senhor Presidente informou a Câmara que irá proceder à entrega a todos os Senhores Vereadores, na presente reunião do Executivo, de documento de prestação de contas relativos ao ano económico de 2009, nomeadamente:

Subsídios concedidos;

Transferências de Capital concedidas;

Transferências Correntes concedidas;

Execução Anual das Grandes Opções do Plano;

Controlo Orçamental da Despesa;

Fluxos de Caixa;

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos; Mapa das

Transferências de Capital;

Execução Anual das Actividades mais Relevantes.



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

23. Pelo senhor Presidente foi proposto a introdução de um novo assunto na ordem do dia, nos termos e para os efeitos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. O assunto será inserto na ordem de trabalhos com o n.º 18, correspondente à deliberação n.º 175 – "Minuta de contrato-promessa de compra e venda - Edifícios da Antiga Moagem, correspondentes aos artigos matriciais da freguesia de Crato e Mártires n.º 2225, 2226 e 2227".

A urgência da inserção do assunto correspondente à deliberação n.º 175 prende-se com o facto de o presente contrato de promessa de compra e venda, na sua cláusula 6ª, investir a Câmara na posse do imóvel, logo após a sua assinatura, podendo a Câmara desde logo proceder a obras de restauro, conservação e demolição, bem como alterações urbanísticas, permitindo assim, cumprir os fins de interesse municipal a que estas intervenções se destinam, nomeadamente a sua adaptação com vista à instalação do Centro de Saúde do Crato.

Por conseguinte os pontos da ordem de trabalhos n.ºs 18, 19 e 20 correspondentes aos "Ajustes Directos", "Diário da Despesa" e "Aprovação da Acta" passarão a ter os números 19, 20 e 21 da ordem de trabalhos, respectivamente.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador José Correia da Luz para discordar da urgência da introdução deste ponto por ser um assunto que, alegou, estava a ser "cozinhado" nos bastidores desde a campanha eleitoral como pagamento de favores e promessas dessa campanha eleitoral.

Alegou, ainda, que o Presidente da Câmara fala sempre por interposta pessoa ou interposta entidade, acusando-o de ser um defensor da mentira, da falácia e da falsidade.

O Senhor Presidente da Câmara insistiu junto do Senhor Vereador José Correia da Luz para ter respeito pela Câmara alegando que este comportamento resulta do facto de estar a sofrer opor ter sido "corrido"do lugar de Presidente da Câmara, por vontade das populações do Concelho.

O Senhor Vereador Correia da Luz respondeu que o Senhor Presidente da Câmara é que corrido da presidência da Câmara de Vendas Novas,



CÂMARA MUNICIPAL

Fares Mest

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

acrescentando que nunca trabalhou na vida, que andou a ocupar terras e a viver da política, sendo um verdadeiro ditador com atitudes de perseguição e coação e conduta estalinista.

A inserção do assunto na ordem do dia foi aprovada por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 158 – Licenciamento de Obras – Capitolina Pulo Durão – Projecto de arquitectura para demolição seguida de reconstrução de um edifício

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- Capitolina Paulo Durão, residente em Flor da Rosa, solicitando licença para demolição seguida de reconstrução de um edifício, sita na Rua 1.º de Dezembro, Crato;
- 2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Aprovar o licenciamento para demolição seguida de reconstrução de um edifício, sito na Rua 1.º de Dezembro, Crato, em nome de Capitolina Paulo Durão, referente ao processo de obras n.º 8/2009, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 159 - Licenciamento de Obras - Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete - Projecto de especialidade para remodelação da igreja

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- 1. Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete, com sede em Gáfete, solicitando licença para remodelação da igreja, sita no Largo da Igreja, Gáfete;
- Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para remodelação da Igreja, sita no Largo da Igreja, Gáfete, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete, nos termos e com os



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 160 - António João Simão Rosa Ferreira - Direito de Preferência

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- 1. António João Simão Rosa Ferreira na qualidade de dono e legitimo possuidor do prédio rústico, sito na freguesia de Flor da Rosa, concelho do Crato, inscrito na matriz sob o art. 107 ARV, Secção "A", requereu, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, informação se o Município do Crato pretende exercer o direito de preferência na venda do citado prédio;
- 3. Nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respectiva zona de protecção;
- 4. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras, datada de 9 de Fevereiro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa "Espaços Rurais" no âmbito do Plano Director Municipal do Crato como áreas de Floresta de Protecção, integrando ainda áreas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional;
- 5. De conformidade com a informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 19 de Março de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos e para os efeitos do artigo 37.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

n.º 107/2001, de 8 de Setembro não existem fundamentos, no âmbito da protecção e valorização do património cultural, para que o Município exerça o direito de preferência.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o não exercício do direito de preferência na venda do prédio rústico sito na freguesia de Flor da Rosa, concelho do Crato, inscrito na matriz sob o artigo 107 ARV, Secção "A", cujo dono e legitimo possuidor é o senhor António João Simão Rosa Ferreira, emitindo-se a respectiva certidão.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 161 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição - Apoio Logístico (Ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- A Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato realizou, no passado dia 28 de Março de 2010, a Procissão do Senhor dos Passos, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de aparelhagem de som, bem como cedência de um espaço para realizar o "Sermão do Encontro";
- 2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO CÂMARA MUNICIPAL

Foretal Low

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio logístico cedido à Fabrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato, no passado dia 28 de Março de 2010, para a realização da Procissão do Senhor dos Passos e do "Sermão do encontro".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 162 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para, no dia 20 de Abril de 2010, realizar uma visita de estudo a Portalegre;
- A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte à Escola Profissional Agostinho Roseta para, no dia 20 de Abril de 2010, realizar uma visita de estudo a Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março



A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 163 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para, no dia 22 de Abril de 2010, realizar uma visita de estudo a Portalegre;
- A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte à Escola Profissional Agostinho Roseta para, no dia 22 de Abril de 2010, realizar uma visita de estudo a Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 164 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte (Ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Considerandos:

- 1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de uma viatura para o transporte das crianças do Jardim de Infância de Gáfete e dos alunos do 1.º ciclo de Gáfete à sede do Agrupamento de Escolas, no passado dia 26 de Março de 2010;
- A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma viatura à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, para o transporte das crianças do Jardim de Infância de Gáfete e dos alunos do 1.º ciclo de Gáfete à sede do Agrupamento de Escolas, no passado dia 26 de Março de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 165 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL

GESTANLASW.

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Considerandos:

- A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo levou a efeito um novo projecto denominado "crat'inices – grupo de expressão dramática", ao qual aderiu um número considerável de alunos;
- 2. Para a apresentação deste projecto a EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro para aquisição de material, nomeadamente produtos de maquilhagem, acessórios para guarda-roupa e adereços;
- 3. Solicitou, ainda, apoio logístico para a montagem do cenário;
- 4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo no valor de €300,00 para aquisição de material, nomeadamente produtos de maquilhagem, acessórios para guarda-roupa e adereços, bem como apoio logístico para a montagem do cenário no âmbito da apresentação do Projecto denominado "cratínices – grupo de expressão dramática".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade

Deliberação n.º 166 - Junta de Freguesia de Crato e Mártires - Apoio Logístico

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Considerandos:

- 1. A Junta de Freguesia de Crato e Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de um espaço municipal, 2 stands, cadeiras e mesas para 200 pessoas, gelo e bebidas frescas, para no dia 11 de Abril de 2010, realizar um "Torneio da Malha";
- 2. Nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara é competente para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Apoiar logisticamente a Junta de Freguesia de Crato e Mártires com a cedência de um espaço municipal, 2 stands, cadeiras e mesas para 200 pessoas, gelo e bebidas frescas, para no dia 11 de Abril de 2010, realizar um "Torneio da Malha".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 167 - Casa do Povo de Aldeia da Mata - Pedido de Subsídio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

 A Casa do Povo de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €10.151,00 (dez mil cento e cinquenta e um euros) para suportar as despesas inerentes com a aquisição de material para a sua sede, remetendo para o efeito os respectivos orçamentos;



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea a), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Aldeia da Mata, no valor de €10.151,00 (dez mil, cento e cinquenta e um euros), para suportar as despesas inerentes com a aquisição de material para a sua sede.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 168 - Futebol Clube do Crato - Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta:

- 1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para deslocação da sua equipa de Futebol 7- infantis masculinos, a um torneio de Páscoa, que se realizará na vila de Mação, no dia 3 de Abril de 2010;
- A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência de transporte ao Futebol Clube do Crato para deslocação da sua equipa de Futebol 7- Infantis Masculinos, a um torneio de Páscoa, que se realizará na vila de Mação, no dia 3 de Abril de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 169 - XIII Passeio Cicloturístico da Liberdade - Comemorações do 25 de Abril

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- 1. Nos termos da informação n.º 28/2010, do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 23 de Março de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XIII Passeio Cicloturístico da Liberdade 25 de Abril", inserido na calendarização das comemorações do 25 de Abril;
- 2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Realizar o "XIII Passeio Cicloturístico da Liberdade – 25 de Abril", inserido na calendarização das comemorações do 25 de Abril, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 23 de Março de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.



MUNICIPIO DO CRATO CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

 Aprovar os demais encargos, inerentes à realização deste Passeio Cicloturístico, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 23 de Março de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 170 - Associação de Doentes de Parkinson - Pedido de Colaboração

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- 1. A Associação Nacional de Municípios Portugueses informou e sugeriu, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a colaboração do Município do Crato na realização de um estudo a desenvolver pela Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson sobre a incidência e prevalência da doença em Portugal, tendo também o propósito de desenvolver campanhas de informação e de pré-diagnóstico junto das populações;
- 2. A Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro e/ou logístico traduzido na cedência de transporte e alojamento, para a realização da Campanha que irá iniciar em Maio de 2010 e decorrerá até 2011;
- 3. O estudo a desenvolver pela Associação de Doentes de Parkinson, bem como a campanha de informação e de pré-diagnóstico junto das populações é de inegável interesse municipal;
- 4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



MUNICIPIO DO CRATO CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de apoio logístico traduzido na cedência de transporte e/ou alojamento à Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson, tendo em vista a realização de um estudo sobre a incidência e prevalência da doença em Portugal, e desenvolvimento de uma campanha de informação e de pré-diagnóstico junto das populações.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 171 - "Eco-Escolas" - Protocolo de parceria entre o Município do Crato e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- A Escola do Crato, com o objectivo de promover a Educação Ambiental inscreveu-se no Programa Eco-Escolas da Associação Bandeira Azul da Europa, tendo solicitado posteriormente a parceria do Município do Crato;
- 2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal do Município do Crato, datada de 24 de Março de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, para oficializar a parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa terá que ser assinado o protocolo de parceria, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido, bem como efectuar o pagamento de €20 (vinte euros) correspondente à contribuição do Município do Crato para a inscrição no Programa Eco-Escolas.



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o protocolo de adesão do Município do Crato ao Programa Eco-Escolas, oficializando a parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa, efectuandose o pagamento de €20 (euros) correspondente à contribuição do Município do Crato para a inscrição no citado Programa.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade

Deliberação n.º 172 - 2.ª Alteração ao Orçamento Municipal

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 2.ª alteração ao orçamento municipal, ano económico 2010, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.
- 2. Nos termos da informação do Coordenador Técnico do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, até à aprovação dos documentos previsionais para 2010, mantém-se transitoriamente em vigor os documentos do ano anterior, podendo ser objecto de alterações e revisões adequadas às necessidades de gestão financeira, contando as mesmas para o número de alterações e revisões do exercício em curso.
- 3. Assim, torna-se necessário reforçar as seguintes rubricas:02 060201 Impostos e Taxas 1.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 2.ª alteração ao orçamento municipal, ano económico 2010, conforme documento e informação do Coordenador Técnico do Município do Crato, anexos e parte integrante da presente proposta, aqui dados por integralmente reproduzidos.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 173 - 2.ª Alteração Às Grandes Opções do Plano

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.1., foi presente à Câmara a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano, ano económico 2010, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
- 2. Nos termos da informação do Coordenador Técnico do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, até à aprovação dos documentos previsionais para 2010, mantém-se transitoriamente em vigor os documentos do ano anterior, podendo ser objecto de alterações e revisões adequadas às necessidades de gestão financeira, contando as mesmas para o número de alterações e revisões do exercício em curso.



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

3. Assim, torna-se necessário reforçar as seguintes rubricas:
0200120051303 - Arquivo Histórico e Documental - €26.000,00€
10002200917 - Sapadores Florestais/Equipamento Básico - €1.000,00
10002200919 - Sapadores Florestais - Ferramentas e Utensílios - €1.300,00

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano, ano económico 2010, conforme documento e informação do Coordenador Técnico do Município do Crato, anexos e parte integrante da presente proposta, e aqui dados por integralmente reproduzidos.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 174 - Reunião da Câmara Municipal - Alteração da Data

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- Em consequência das celebrações da Semana Santa e do Feriado Municipal do Crato, verifica-se a inviabilidade de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o dia 7 de Abril 2010;
- 2. Atendendo ao disposto na alínea n), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara convocar as



CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

reuniões ordinárias para o dia e hora que fixar, sem prejuízo do disposto no artigo 62.º e enviar a ordem do dia a todos os membros;

3. Nos termos do artigo 62.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal ou, na falta de deliberação desta, o respectivo presidente podem estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias, devendo neste caso publicar editais, que dispensam outras formas de convocação.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a alteração da data da reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato prevista para 7 de Abril de 2010, se realize a 15 de Abril de 2010, no local e hora habituais.

O Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha interveio para solicitar que os serviços avisassem a sua entidade patronal da alteração da data da reunião.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 175 - Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda - Edifícios da Antiga Moagem, correspondentes aos artigos matriciais da freguesia de Crato e Mártires n.º 2225, 2226 e 2227".

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

 Pela deliberação n.º 116, Acta 5/2010, de 3 de Março a Câmara Municipal aprovou a aquisição de três prédios urbanos, sitos na Freguesia de Crato e Mártires, Município do Crato, inscritos na matriz sob os artigos 2225, 2226 e 2227, descritos na Conservatória do Registo Predial do



CÂMARA MUNICIPAL

PAL
31 de Março

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

Crato sob o n.º pelo valor de €200.000,00 (duzentos mil euros), à empresa Sá & Companhia, Lda., mediante a assinatura de um contrato de promessa de compra e venda, constituindo-se um sinal de 25% sob o preço, procedendo-se ao restante pagamento até ao prazo limite de seis meses a contar da data de assinatura do contrato de promessa de compra e venda; 2. Mandatar o senhor Presidente da Câmara para todos os procedimentos necessários à concretização do negócio, nos termos da legislação em vigor.

2. Presente à Câmara minuta de contrato promessa de compra e venda, cujo o texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda referente aos prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 2225, 2226 e 2227, freguesia de Crato e Mártires.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

176 - Ajustes Directos

Pelo senhor Presidente foi proposto a ratificação dos ajustes directos referentes ao diverso material, adquirido no período compreendido entre 13 a 26 de Março de 2010, no montante de €37.309,46 (trinta e sete mil trezentos e



CÂMARA MUNICIPAL

Great Seath

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

nove euros e quarenta e seis cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação dos ajustes directos foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 177 - Diário da Despesa

Pelo senhor Presidente foi proposto a ratificação do diário da despesa presente à Câmara, como habitualmente, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 1036 a 1138, no período compreendido entre 13 a 26 de Março de 2010, no montante de €339.226,01 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis euros e um cêntimo)

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação do diário da despesa foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 178 - Votação da Acta

Finalmente, após a sua leitura integral deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 7/2010, de 31 de Março

senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, e com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezassete Horas e Quarenta e Cinco Minutos.**

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Poès varosa Mibeiro Pais José Esteus lours de Cont

Assinaturas:

27

snexe-se à Acta

CAMARS MULSICIPAL DO CRATO

O Prosidence do Cau

31.03.001C

REUNIÃO ORDINARIA

ACTA 7/2010, DE 31 DE MARKO

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1. INTRODUÇÃO DE NOVO PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS
 PROPOSTO PARA ENTRAR SUB O Nº 18, COM VISTA
 A APROVAR UMA "MINUTA" PORA "CONTRATO PROMESSA
 DE COMPRA E VENDA" DO PREDIO INSCRITO SOB O
 ARTIGO 2225* DA FREGUESIA DE GRATO E
 AMIRTIRES;
- Z. OS SUBSCRITORES VOTAM CONTRA A ACTERAÇÃO PROPOSTA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA POR NÃO RESPEITAR O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS, COMO ESTABELECE A LEI SOB PENA DE ANULAÇÃO.

Os vereadores em refine de mão permanência:

a) JOSÉ CORREIA ON LUZ

6 GAO DALMEL FERREIRA FARINHA

* E 2226 E 2227. Compium

(

Drexe-se à Acre

O Prosidente da Câr Forsion Jen

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

31.03.2010

Acta 7/2010, de 31 de Março

ORDEM DO DIA Deliberação nº 17-2

Nº 15 da Ordem de Trabalhos: «2ª Alteração ao Orçamento Municipal»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores subscritores abstiveram-se na proposta acima indicada porquanto:

1. Não se revêem na política gestionária municipal;

2. Por isso declinam a respectiva responsabilidade.

3. Os documentos mão foram, todos, entrepeis ma priza legal, conforme documento assincia pela Coordonador e rubricado par se Princluito da Câmara, see 3.1/3/2010

- Os Vereadores em Regime de Não Permanência

b) José Correia da Luz:

Dueke-seà Acra

O Prosidente do Car

TANA DOM

31.03.2016

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 7/2010, de 31 de Março

ORDEM DO DIA

Deliberação nº 17-3

Nº 6 da Ordem de Trabalhos: «2ª Alteração às Grandes Opções do Plano»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores subscritores abstiveram-se na proposta acima indicada porquanto:

1. Não se revêem na política gestionária municipal;

2. Por isso declinam a respectiva responsabilidade.

3. Os doaments de aprio técnico prés foram entrepes no prezo logal, cemo deminstre o documente assinad pelo M. Coordenador récisios e subnicad, cos 31 de Maca de 2010, pelo se Presidente de Camara.

- Os Vereadores em Regime de Não Permanêncio

a) João Manuel Ferreira Farinha:

b) José Correia da Luz:

O Presidente de Câu Genzeanscan 31.03.2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

REUNIÃO ORTONAZIA - ACTA 7/2010, de 31 de Março

ORDEM DO D'A

DELIBERACED Nº 175

(Minuta do Contrato de Promissa de Compra e linda do Edificio da Hutifa Magen, antizos matriciarios os 2225, 2226 e 2227, da Viefuesia de Crato e Mártires.

1. Os vereadores abaixo assinados votarem contra a proporta, porquanto:

1.1. O ponto foi intoduzido na Ordeen de Tabalhos sen, lespeitar o prazo legal de 2 dias gara a inverção respective;

1-2. Eu obediência às votacon anteriores sobre a neesma Matéria e seus fundamentos;

1.3. As puestoes legais, monuadamente, transparência, previsão orçomental e de plano mão estarem cumpridas.

Os rereadones deu define de não permanênce:

a) JOJÉ COAREIA DA (117)

() bár MANNEL FERREIRO FARRAJE

(TH)

Avere-se à Acti O Rosidente da Câu Forstallér 31.03.2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 7/2010, de 31 de Março

ORDEM DO DIA

Deliberação nº 176 (Ajustes Directos)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores João Manuel Ferreira Farinha e José Correia da Luz votaram contra a deliberação supra identificada em consonância com as posições anteriores sobre a mesma temática, porquanto:

- 1. Os ajustes directos foram decididos por quem tem a estrutura decisória sob sua direcção à qual são absolutamente alheios;
- O executivo em regime de permanência não lhes merece a confiança necessária para sufragar, sem conhecimento prévio, os seus actos.

- Os Vereadores em Regime de Não Permanência

a) João Mariuel Ferreira Farinha:

b) José Correia da Luz:

Anere-le à 1000

O Rosidonie de Câu

Franklein
31.03.2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

<u>Acta 7/2010, de 31 de Março</u>

ORDEM DO DIA Deliberação nº 177 «Diário da Despesa»

Declaração de Voto

Os vereadores abaixo identificados abstiveram-se na votação da proposta objecto desta deliberação porque a relação entregue (pagamentos numerados entre no período de 2 / 3/d de 26/3de 2010, citação da fonte) não teve nenhum envolvimento dos subscritores, razão pela qual se desvinculam dela, para os devidos efeitos legais.

Os vereadores da Câmara Municipal do Crato em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

O Prosidente da Car Francisco VO 31.03.2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 7/2010, de 31 de Março

ORDEM DO DIA

Deliberação nº 178 «Votação da Acta»

Declaração de Voto

Os vereadores, abaixo identificados, votaram contra a deliberação supra identificada porque:

- 1. Não está registado na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no nº 1, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2. Está registado na acta apenas o que a actual maioria partidária, da Câmara Municipal, considera de essencial e útil;
- 3. Foi-nos negada a possibilidade de fazermos pessoalmente a leitura da proposta de acta antes da sua votação e consequente aprovação;
- 4. Os registos em acta das declarações do vereador José Correia da Luz estão deturpados e omitidos.

5. Foi intoduzido um novo ponto na ordem de tozbatus, 1º 21 correspondente à deliberação nº 175, fue mão respeits o prazo legal de entreja com 2 dias de antecedência dos seus documentos, sobre a lata de remais.

Os vereadores da Câmara Municipal do Crato em regime de não permanência:

a) José Correja da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha